



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº 5a67d2d9 / 20/05/2025</i>	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 2011
DATA: 23/02/2011		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Adilson do Detran		

“Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 101, Inciso II, do Regimento Interno e Art. 29, Inciso 1º, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Adilson do Detran
Vereador(a) - PSDB

23 de Fevereiro de 2011

